



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 122/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.359/2020, **Pregão Eletrônico nº 013/2020, Ata de Registro de Preços nº 010/2020 (válida até 05/06/2021)**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 246/2020 do Gabinete, datado de 24/06/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03.696.188/0001-42, Av. Benjamin Constant, Nº 242, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90550-000, Telefone (51) 3343-8413 / 3342-4581 / 9.9169-1013, E-Mail darosltda@gmail.com / darosltd@bol.com.br, neste ato Representado por Seu Sócio Administrador Geraldo Darós, Inscrição no CPF: 281.216.430-15 e RG Nº 5016357393, residente na Rua Deodoro, Nº 205, Torre E, Apto. 120, Bairro Protásio Alves, Na Cidade De Porto Alegre/RS, CEP 91260-370.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.	Cx.	Iara	03	R\$ 2,35	R\$ 7,05
25	Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 500 g.	Cx.	Iara	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
26	Cola branca escolar, plástica, instantânea, para	Tube	Piratini nga	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

	colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g.						
30	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado.	Un.	Carbrin k	05	R\$ 0,80	R\$ 4,00	
TOTAL = R\$ 38,95							

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Willian Gilberto Biasi, fiscal Gian de Souza Ferner e suplente Rodrigo Kist Maciel.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 2
Unidade: 1
Função: 4
Subfunção: 122

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO EXECUTIVO
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO GERAL

2
/13/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2007	Manutenção Gabinete do Executivo
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1	LIVRE
Reduzido:	2662	

Solicitação de Compras nº 172792.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 03 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito


3
172792